



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI ..... Nº 709 / 2017.

**“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A CELEBRAR CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JÚLIO CÉSAR DO CARMO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona* e *promulga* a seguinte lei:-

**ARTIGO 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autoriza a celebrar convênios com “Instituições de Ensino Superior – Faculdades e Universidades”, devidamente credenciadas no Ministério da Educação.

**ARTIGO 2º** – O objetivo do presente convênio será sempre a criação de novas oportunidades e acessos aos ensino superior aos municípios.

**ARTIGO 3º** – O convênio ao qual se refere o artigo anterior, deverá obedecer o devido processo legal.

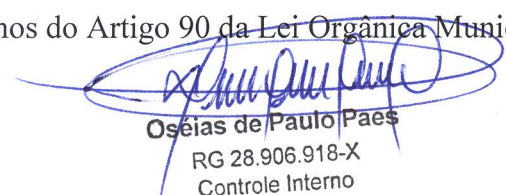
**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 5º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 18 de Setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**JÚLIO CÉSAR DO CARMO**  
Prefeito Municipal

Publicado nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

  
**Oséias de Paulo Paes**  
RG 28.906.918-X  
Controle Interno